

[SIGAA] GRADUAÇÃO - QUAIS SÃO OS TIPOS DE COMPONENTES CURRICULAR

Os componentes curriculares são unidades de estruturação didático-pedagógica, oferecidos pelos cursos de graduação e pós-graduação da UERN, que se caracterizam nos seguintes tipos: Disciplinas, Módulos e Atividades Acadêmicas. As diretrizes abaixo são gerais e dizem respeito ao cadastro dos componentes no SIGAA para a otimização do uso do sistema. Os cursos/programas devem considerar a legislação vigente na UERN para a determinação de quais situações descritas se aplicam à pós-graduação ou graduação.

Disciplinas

É um conjunto sistematizado de conhecimentos a serem ministrados por um ou mais docentes, sob a forma de aulas, com uma carga horária semanal e semestral predeterminada, em um período letivo. Para um componente poder ser cadastrado como disciplina ele precisa ter as seguintes características:

- Quando eles forem oferecidos em aulas semanais em horário fixo ao longo do período letivo com presença obrigatória do professor e dos alunos as aulas;
- Uma disciplina, até o máximo de 20% (vinte por cento) da carga horária poderá ser ministrada e contabilizada através de atividades a distância ou outras formas não presenciais de ensino, desde que esta possibilidade esteja prevista no programa do componente curricular aprovado pela unidade de vinculação.
- Quantificado em créditos, cada crédito corresponde a 15 horas. Crédito é uma unidade de mensuração da disciplina e corresponde à quantidade semanal de aulas a serem ministradas durante o período letivo regular, podendo ser de natureza teórica ou prática.
- A caracterização de uma disciplina contém obrigatoriamente quantidade de créditos teóricos e práticos (quando for o caso);

Módulos

É o componente curricular que possui caracterização análoga à de disciplina, com as seguintes ressalvas:

- Não é quantificado por meio de créditos;
- Não requer carga horária semanal determinada.
- Não é permitido o cadastramento como módulos de componentes curriculares onde a carga horária integralizada pelo aluno e a quantidade de horas de aula ministradas pelo professor seja distinta.

Atividades acadêmicas específicas

São aquelas que, em articulação com os demais componentes curriculares, integram a formação do aluno, conforme previsto no projeto pedagógico do curso (graduação) ou regimento próprio/matriz curricular (cursos de pós-graduação). Quanto à forma da participação dos discentes e docentes, as atividades acadêmicas específicas podem ser de três tipos:

- Atividade acadêmica individual: são atividades acadêmicas que o aluno desempenha sem participação ou orientação de um docente que devem ser registradas no seu histórico. São caracterizadas como atividades acadêmicas individuais as atividades complementares realizadas por livre iniciativa do aluno, tais como cursos, participações em eventos e publicações, além de outras atividades acadêmicas específicas que se enquadrem expostas anteriormente;
- Atividade de orientação individual: as atividades de orientação individual são as atividades acadêmicas específicas que o aluno desempenha individualmente sob a orientação de um docente e que são obrigatórias. São caracterizadas como atividades de orientação individual o trabalho de conclusão de curso (incluindo TCC, Dissertação de Mestrado, Tese de Doutorado ou equivalentes) e o estágio supervisionado orientado de forma individual;
- Atividade especial coletiva: as atividades especiais coletivas são as atividades acadêmicas específicas previstas no projeto pedagógico do curso em que um grupo de alunos cumpre as atividades previstas para aquele componente curricular sob a orientação ou supervisão de um ou mais de um docente. São caracterizadas como atividades especiais coletivas o estágio supervisionado orientado de forma coletiva e as atividades integradoras envolvendo grupos de alunos.

Quanto à função que desempenham na estrutura curricular, as atividades acadêmicas específicas podem ter as seguintes naturezas:

- Estágio supervisionado: o estágio será caracterizado como uma atividade acadêmica específica de um dos seguintes tipos, de acordo com sua natureza:
 - Atividade de orientação individual, quando cada aluno dispõe do seu próprio orientador e executa o estágio de forma autônoma.
 - Atividade especial coletiva, quando o professor orienta coletivamente um grupo de alunos em atividades de preparação ou prática para o exercício profissional;

- Trabalho de conclusão de curso: O trabalho de conclusão de curso será necessariamente caracterizado como atividade de orientação individual. O trabalho de conclusão de curso (incluindo TCC, Dissertação de Mestrado, Tese de Doutorado ou equivalentes) deve ser desenvolvido individualmente, sob a orientação de um professor designado para esse fim;
- Atividades complementares: são atividades que permitem no âmbito do currículo a articulação entre teoria e prática e a complementação dos saberes e habilidades necessários, a serem desenvolvidas durante o período de formação do estudante;
- Atividades integradoras de formação: as atividades integradoras de formação são aquelas previstas no projeto pedagógico do curso como componentes curriculares obrigatórios ou optativos e que não se enquadram como disciplinas, módulos ou blocos e nem têm a natureza de estágio, trabalho de conclusão de curso ou atividade complementar.

Revision #2

Created 2026-02-05 16:54:09 UTC

Updated 2026-07-10 12:02:29 UTC